



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



IND 7581/2016

L I D O
Em. 17/5/16
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade)

Sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Transito DF-DETRAN, a instalação de redutor de velocidade denominado "quebra-molas", na Avenida Jequitibá, em frente ao Edifício Bahamas Center na Região Administrativa Águas Claras-DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Transito DF-DETRAN, a instalação de redutor de velocidade denominado "quebra-molas", na Avenida Jequitibá, em frente ao Edifício Bahamas Center na Região Administrativa Águas Claras-DF.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem como objetivo expressar o anseio dos comerciantes, moradores e usuários da avenida Jequitibá, em frente ao Edifício Bahamas Center, apresentadas nesse gabinete parlamentar, no sentido de instalar um quebra-molas redutor de velocidade.

Há muita dificuldade em atravessar a rua, pois o fluxo de carros é muito grande e não existe quebra-molas próximo para diminuir a velocidade dos veículos. Ajudaria muito a evitar acidentes e facilitar o acesso dos moradores ao comércio do Edifício Bahamas, o único na região que reúne os serviços de farmácia, padaria, salão de beleza, mercado, restaurantes e lavanderias.

Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante valor, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões,

de 2016.

Bispo Renato Andrade
Deputado Distrital - PR

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recabi em 17/5/16 às 13h	
Assinatura	Matrícula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 18/05/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IUD Nº 7582 / 16
Folha Nº 02 Vitor